





Câmara de Vereadores do Município de Murici.

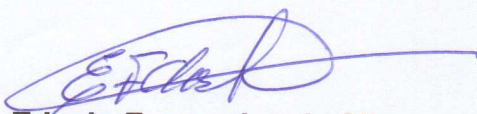
Ata da décima nona sessão ordinária realizada no dia oito de julho de dois mil e vinte e dois.

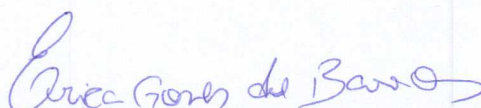
Aos oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas nesta cidade, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Murici, estado de Alagoas, localizado à Rua Firmino de Queirós, nº 135, Campo Grande, sob a Presidência do Vereador Fausto Batista realizou-se a décima nona sessão ordinária, onde o Vereador Jose Anderson de Almeida Moraes assumiu o seu lugar de 1º secretário e o Vereador Edecio Fernandes da Silva assumiu o seu lugar de 2º secretário, compondo a Mesa Diretora. Verificando o número de Vereadores presentes constatou-se o quórum necessário para realização dos trabalhos. Em seguida o Presidente autorizou o primeiro secretário a fazer a chamada dos Vereadores os quais responderam: Fausto Batista, Jose Anderson de Almeida Moraes, Edecio Fernandes da Silva, Vanuzia Maria da Silva Santos, Fabio André Vieira Gaia, Abimael Pessoa de Lima e Janine Maria Lins Tenório. Não compareceram à sessão por motivo de força maior os Vereadores: Edinaldo Lino da Silva, Mácio Alex Tenório de Melo, Antônio Lourenço Neto e Dayvidson Tenório Vasconcelos Existindo número regimental para deliberar, o Presidente declarou aberta a sessão e convidou a redatora de atas para fazer a leitura da ata referente ao dia 01/07/2022, que após ser lida foi submetida à discussão e posterior votação sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade à sessão o Presidente convidou o primeiro secretário para fazer a leitura da ordem do dia. Foi lido o seguinte expediente: "Projeto de Lei nº 04/2022, datado de 02 de junho acompanhado das comissões de Legislação e Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento "Projeto de Lei Nº 06/2022, datado de 27 de junho, proveniente do Poder Executivo, "Altera o Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e da Lei Orçamentaria - LOA, através da abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 15.655.000,00 (Quinze Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Cinco mil reais) para a Secretaria Municipal de Educação, que promove medidas necessárias para controle das complementações da União-FUNDEB. Na abertura do pequeno expediente não houve oradores inscritos, Iniciando o Grande Expediente, usou da palavra o Vereador Fábio André Vieira Gaia que iniciou seu discurso falando sobre a LDO onde disse que esta Casa mais uma vez dá sinal que nunca prejudicou o governo Municipal e mais uma vez se aprova a LDO sem prestígio nenhum para a Casa Legislativa, e que mais uma vez esta Casa fica de joelhos para o executivo e que na sua visão isto é uma triste realidade pois os Senhores Vereadores não têm voz perante o coronelismo da Prefeitura. A seguir informou que vai apresentar a Mesa para que seja criada uma Comenda "Major Durval Oliveira" para que seja homenageado os bombeiros e todos os envolvidos que se fizeram presentes nas ações beneficentes relativa aos acontecimentos dos últimos dias com a enchente que acometeu nosso município, ressaltou também que nada mais justo agora que o governo Municipal equalize o piso nacional dos

professores e de toda a classe, parabenizou mais uma vez todos aqueles que estão sendo solícito no pós acontecido citado acima. Em seguida deu Início ao seu discurso o Vereador Abimael Pessoa de Lima parabenizando todos os amigos que foram e estão sendo solícitos com os atingidos da enchente dos últimos dias, ressaltou também a conversa que teve com o Prefeito do nosso município, onde comunicou que acha de grande Interesse o mesmo trabalhar com ações de prevenção pra estes casos, e demonstrou sua indignação onde disse que o Prefeito Olavo Neto faz propaganda enganosa, pois postou em suas redes sociais que teria comprado seiscentos colchões onde o mesmo afirma que só tinha sessenta e nove. Logo em seguida deu início a seu discurso o Vereador Edecio Fernandes da Silva, onde esclareceu a tal citada propaganda enganosa dita em discurso do Vereador Abimael Pessoa, onde disse que estava presente no momento que foi feito o contrato dos colchões, e que não existiu má fé por parte do Prefeito Olavo Neto quando o mesmo comunicou em suas redes sociais que havia comprado seiscentos colchões e o mesmo perguntou o que a empresa tinha a pronta entrega e foi lhe dito que teria disponível apenas sessenta e quatro colchões, más que o restante seria entregue em breve, e continuou seu discurso parabenizando o Prefeito Olavo Neto por sua disponibilidade e dedicação nestes últimos dias. Finalizado o Grande expediente o Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 04/2022, em discussão acompanhado das comissões de Legislação, Justiça e Redação final e de Finanças e Orçamento não havendo discussão colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Logo após o Presidente encaminhou o Projeto de Lei Nº 06/2022, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e de Finanças e Orçamento. Concluída a parte da Ordem do dia o Presidente concedeu a palavra para explicação pessoal. Não havendo quem dela quisesse fazer uso encerrou a sessão. do que para constar Eu, Erica Gomes de Barros lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros da Mesa.


Fausto Batista
Presidente


Jose Anderson de Almeida Moraes
1º Secretário


Edecio Fernandes da Silva
2º Secretário


Erica Gomes de Barros
Redatora de ata